Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 110415-0317, 110415-0318, 110415-0319, 110415-0320, 120415-0321, 120415-0322, 120415-0323, 130415-0324 e 130415-0325.

13 685312 - 1

Atos assinados pelo Diretor Geral do DER/MG:

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores:

ABADIO RONDES FERNANDES, MASP 1.030.688-4, CPF 248.510.196-53, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau I.

FRANCISCO ALVES MOREIRA, MASP 1.033.542-0, CPF 268.535.156-68, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau C, a partir de 09 de março de 2015.

IVALDO PEREIRA FELICIANO, MASP 1.031.120-7, CPF 289.208.486-53, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível II, Grau C.

JOÃO CARLOS REIS DA SILVA, MASP 1.032.506-6, CPF 280.494.386-00, no Cargo Público de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau C, a partir de 10 de março de 2015.

JOÃO GONÇALVES VIANA, MASP 1.035.093-2, CPF 367.221.386-15, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA, MASP 1.030.552-2, CPF 289.953.846-20, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau A, a partir de 02 de março de 2015.

JOSÉ BERTO CAJÁ, MASP 1.023.592-7 CPF 190.182.586-87, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau B, a partir de 02 de março de 2015.

JOSÉ CARLOS DE MATOS MIRANDA, MASP 1.022.890-6, CPF 368.652.146-68, no Cargo Público de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau C, a partir de 09 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO CHAVES SENA, MASP 1.022.595-1, CPF 308.554.206-00, no Cargo Público de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau C, a partir de 16 de março de 2015.

MARCOS MARQUES MOREIRA ROCHA, MASP 1.022.652-0, CPF 191.874.166-20, no Cargo Público de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D, a partir de 03 de março de 2015.

NILSON CHAVES DE PAULA, MASP 1.031.736-0, CPF 333.266.306-20, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 13 de março de 2015.

SILVANA MARTA GIOVANI, MASP 1.028.460-2, CPF 942.771.506-59, no Cargo Público de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau A, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

TARCÍSIO JOSÉ DA COSTA, MASP 1.029.541-8, CPF 129.346.076-15, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F, a partir de 10 de março de 2015.

Declara APOSENTADOS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, os servidores:

LACY DE CARVALHO GONÇALVES, MASP 1.082.470-4, CPF 355.417.766-00, no Cargo Público de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível II, Grau I, a partir de 02 de março de 2015.

RAIMUNDO DE JESUS FONSECA, MASP 1.032.288-1, CPF 250.695.606-97, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G, a partir de 06 de março de 2015.

Declara APOSENTADO, a partir de 28 de agosto de 2014, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, publicada em 05 de outubro de 1988, e do art. 6º- A da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, combinado com artigo 8º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 64, de 25 de março de 2002, com proventos proporcionais, o servidor:

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, MASP 1.032.450-7, CPF 013.556.106-5, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

Declara APOSENTADO, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, publicada em 05 de outubro de 1988 e do artigo 6º A da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, combinado com artigo 8º, inciso III, alínea "a" e § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 64 de 26 de março de 2002, com proventos integrais, o servidor:

ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1.028.138-4, CPF 200.356.916-20, no Cargo Público de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau E.

Torna público para fins de correção de vício de forma, o ato de designação, a contar de 07/07/1992, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA, da servidora Mary de Fátima Resende Moreira da Costa, matrícula 401.471-5.

Torna público para fins de correção de vício de forma, o ato de nomeação, a contar de 01/05/1988, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR I, da servidora Silvana Marta Giovani, matrícula 401.548-7.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, do servidor:

Cirilo Estevam de Oliveira, Masp 1033559-4, a partir de 28/03/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau G.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor:

Salvador dos Reis, Masp 1032225-3, a partir de 26/03/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:

Rogério Antônio Alves Pedrosa, Masp 1033387-0, a partir de 30/03/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028551-8, Sonia Gonçalves Werneck, de 14/04/2015 a 14/05/2015, referente ao 4º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 0850731-1, Sinval Batista Ferreira, 360 dias; Masp 1023696-6, Valdeci Belisario da Silva, 420 dias; Masp 1028283-8, Nilton Bonifacio, 120 dias; Masp 1028422-2, Rachel Pissolato Mattos Lodi, 330 dias; Masp 1028474-3, Maria das Graças Pereira Fernandes, 150 dias; Masp 1031064-7, Roberto Lagaris de Paula, 330 dias; Masp 1032153-7, Antônio Batista dos Santos, 60 dias; Masp 1032250-1, Inilzo Tereza Lemes, 150 dias; Masp 1032342-6, Oscar Messias, 145 dias; Masp 1032785-6, Ilca Camargo Montes, 330 dias; Masp 1032816-9, Ronaldo Luiz dos Santos, 30 dias; Masp 1033477-9, Valmir Ferreira da Silva, 240 dias; Masp 1033629-5, Maria aparecida de Araújo Carvalho, 210 dias; Masp 1034987-6, Reinaldo Pereira dos Santos, 270 dias.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033097-5, Joaquim Fernandes Ramos, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/04/2005.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033093-4, Aristides Fernandes Pio, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/03/2005.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032281-6, Manoel Rodrigues dos Santos, referente ao 3º quinquênio a partir de 29/05/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 05/07/2005.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032281-6, Manoel Rodrigues dos Santos, referente ao 4º quinquênio a partir de 16/06/2000, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 17/06/2000.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032281-6, Manoel Rodrigues dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/03/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033759-0, Altamiro Ramos dos Santos, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/03/2005.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033759-0, Altamiro Ramos dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 14/03/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033602-2, Jairo Pereira de Souza, referente ao 5º quinquênio a partir de 28/01/2009, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 18/03/2009.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033602-2, Jairo Pereira de Souza, referente ao 6º quinquênio a partir de 27/01/2014, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 13/03/2013.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028591-4, Rosangela Vieira Aranha, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 12/05/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 26/01/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028591-4, Rosangela Vieira Aranha, referente ao 7º quinquênio a partir de 18/03/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028275-4, Maximo Barbosa da Silva, referente ao 3º quinquênio a partir de 04/04/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 09/06/2006.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028275-4, Maximo Barbosa da Silva, referente ao 5º quinquênio a partir de 20/06/2006, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 23/09/2006.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028275-4, Maximo Barbosa da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 04/10/2012, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/11/2012.

Torna público para fins de correção de vício de forma, A CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 ao servidor: Masp 1032694-0, Stênio de Abreu Silva, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 01/08/1990; 3º quinquênio a partir de 04/08/1993; 4º quinquênio a partir de 24/08/1998.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032694-0, Stênio de Abreu Silva, referente ao 5º quinquênio a partir de 01/09/2003, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 15/10/2003.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032694-0, Stênio de Abreu Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 22/09/2008, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 10/11/2008.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1032694-0, Stênio de Abreu Silva, a partir de 22/09/2008, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 10/11/2008.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028113-7, Flávio Lúcio Marinho, de 07/04/2015 a 07/05/2015, referente ao 5º quinquênio, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 18/03/2015.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1033377-1, Edilson Ferreira de Souza, 240 dias.

13 685331 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato no. 076/2015 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias para a servidora: Josélia Maria e Souza Almeida - MASP 1379551-3, pelo falecimento de seu irmão, a partir de 19/03/2015. Belo Horizonte, 10 de abril de 2015

13 685253 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 047/2015

Dispõe sobre o atendimento aos presos provisórios em razão de processos ou inquéritos que tramitam na Comarca de Contagem e estão custodiados em Comarca diversa da atribuição do Defensor Público.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a pedido, o defensor público Eduardo Cavalieri Pinheiro, MADEP nº 430, promover, sem ônus para a administração, o atendimento de presos provisórios em que os respectivos processos ou inquéritos tramitam na Comarca de Contagem e que estejam custodiados em outra comarca.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

13 685137 - 1

RESOLUÇÃO N. 048/2015

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro da Defensoria Pública.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando que o art. 20, §2º da Deliberação n. 25/2013 estabelece que os membros da Comissão de Concurso poderão afastar-se de suas funções, por prazos específicos, mediante autorização do Defensor Público Geral, sempre que o afastamento for imprescindível à realização do concurso; considerando o término da terceira fase e a necessidade de cumprimento do cronograma quanto à quarta fase do VII Concurso Público, de provas e títulos, para ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a necessidade de se observar o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal; considerando, por fim, que o solicitante já indicou Defensor Público que cooperará voluntariamente com a respectiva carga de processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público WILIAM RICCALDONE ABREU, MADEP 096, membro da Comissão de Concurso, de suas atribuições institucionais pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, sem prejuízo de subsídio, direitos e demais vantagens, a partir de 14 de abril de 2015, mantida a titularidade do seu órgão de atuação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

13 685287 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 049/2015 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – TRÊS PONTAS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Três Pontas na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

13 685357 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 8, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Transfere a Coordenação-Geral de Sucessão de Entidades e Estatais – CGSEE para a Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 30, de 10 de agosto de 1993, na Lei Complementar n.º 81, de 11 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para a Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho, nos termos do parágrafo único do art. 34 do Decreto n.º 45.771/2011, a Coordenação-Geral de Sucessão de Entidades e Estatais – CGSEE.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput inclui todas as competências e atribuições da CGSEE, com os respectivos processos judiciais, carga patrimonial, bem como o quadro de Procuradores do Estado, servidores administrativos e estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2015.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

13 685182 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Súmula da milésima octingentésima quinquagésima reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2015, presidida pela Senhora Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves. Presentes as Conselheiras Gabriela Ladeira Calvo Mendes dos Santos, Fabíola de Souza Elias, Nancy de Oliveira Ferraz Chaves, Solange Irene Henrique de Melo, Brígida Maria Colares e Patrícia Xavier Alvarenga.1.Helena Schirm-Vista à Conselheira Brígida Colares.2.Elias Silvio Campos Horta-Vista à Conselheira Brígida Colares.3.Maria Ramos de Souza-Vista à Conselheira Brígida Colares.4.Marta Procópio de Oliveira Vista à Conselheira Brígida Colares.5.Vera Ligia Costa Westin-Vista à Conselheira Brígida Colares.6.Paulo Roberto Ferreira Rosa-Negaram provimento à reclamação.7.Thomaz Eric Diniz Kentish-Vista à Conselheira Gabriela Ladeira.

2-Pauta para a milésima octingentésima quinquagésima primeira reunião ordinária à realizar-se às 14:00, do dia 09 de abril de 2015, sala de reunião do 9º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Rua Espírito Santo nº 495.1.Processo 1159221080.6-Vera Lúcia Voll-Conselheira relatora Fabíola Elias.2.Processo 1156721080.0-Patrícia Albano Maurício da Rocha-Conselheira relatora Fabíola Elias.3.Processo 1158091080.5-Roberto Chafik Abu Kamel-Conselheira relatora Fabíola Elias.4.Processo 1158851080.3-Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes-Conselheira relatora Nancy Ferraz.5.Processo1157441080.0-Sandra Maria Carvalho de Rezende-Conselheira relatora Nancy Ferraz.6.Processo 1155671080.1-Mirna Serpa Chiari-Conselheira Conselheira relatora Nancy Ferraz.7.Processo 114911180.0-Cláudia Júlia Guimarães Horta- Conselheira relatora Nancy Ferraz.8.Processo 1159291080.0-Wagner Bottaro-Conselheira Patrícia Xavier.9.Processo1149341080.0-Délio Araújo Cunha-Conselheira Patrícia Xavier.10.Processo 339051080.6-Nícia Joviano dos Santos Pires- Conselheira Patrícia Xavier.

13 685366 - 1

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo, nº 001/2015

A Diretora da Superintendência de Apoio Logístico e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos da Advocacia-Geral do Estado, em consonância com a Resolução AGE de nº 194, de 30 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 31 de agosto de 2007, alterada pelo ATO/AGE nº 964, de 16 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de junho de 2008 e pela Resolução AGE nº 231, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 14 de janeiro de 2009 e de acordo com o disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subseqüente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados, com base no Termo de Autorização de Eliminação de Documentos de Arquivo 001/2015, emitido pelo Arquivo Público Mineiro, os documentos indicados das Listagens de Eliminação de Documentos de Arquivo 01/2015; 02/2015; 03/2015 e 04/2015.

Os interessados, respeitando o prazo acima, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição onde conste a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Advocacia-Geral do Estado, no protocolo geral do Órgão na Rua Espírito Santo, nº 495, de 2a a 6a feira, em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas. Lúcia Aparecida Soares Rocha - Masp nº 344.565.7. Diretora da Superintendência de Apoio Logístico. Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos da Advocacia-Geral do Estado. Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

13 685071 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

DIRETORIA-GERAL

Eduardo de Mattos Paixão

RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de Afastamento preliminar à aposentadoria, referente à MASP 234.525-4, Ilca Carvalho de Miranda, publicado em 1.4.2015: onde se lê a partir de 31.3.2015, leia-se 3.4.2015.

QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à:

Masp 234.525-4, Ilca Carvalho de Miranda, Agente Governamental, referente ao 7º quinquênio, a partir de 2.4.2015.

Masp 1.059.208-7, Marcelo Alberto da Cunha, Gestor Governamental, referente ao 2º quinquênio, a partir de 15.12.2014.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à Masp 1.327.224-0, Tatiana Mercêdo Moreira Branco, a partir de 10.4.2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011 à Masp 1.206.014-1, Layane Silva Oliveira Neiva, pela remuneração do cargo de GGOV, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, a partir de 6.4.2015.

13 685224 - 1

CONSULTA PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA POR PERMUTA N.º 01/2015

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares n.º 30, de 10 de agosto de 1993, n.º 35, de 29 de dezembro de 1994, n.º 81, de 10 de agosto de 2004, nos Decretos n.º 43.896, de 19 de outubro de 2004 e n.º 45.771, de 10 de novembro de 2011, e na Resolução AGE n.º 270, de 19 de maio de 2011:

CONSULTA os Procuradores do Estado lotados na sede da Advocacia Regional do Estado em Varginha e na sede da Advocacia Regional do Estado em Uberlândia, sobre o interesse em remoção por permuta, nos termos da Resolução AGE n.º 270/2011.

O requerimento contendo o pedido de remoção, dirigido ao Advogado-Geral do Estado, deverá ser protocolado na sede da AGE, ou na unidade da Advocacia-Geral do Estado a que estiver vinculado, que encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, ou enviado por via postal para a Advocacia-Geral do Estado, Rua Espírito Santo, n.º 495, Centro, CEP 30.160-030, Belo Horizonte, MG, no prazo de até 3 (três) dias, contados desta publicação.

Na hipótese de o requerimento ser enviado pela via postal, para a contagem do prazo mencionado no item anterior será considerada a data da postagem.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2015.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

13 685201 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

EDITAL SEPLAG/PMMG Nº. 06/2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR, ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ANALISTA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, INFORMAM:

As decisoes dos recursos apresentados pelos candidatos contra gabaritos e questoes da prova objetiva esta disponiveis para consulta no endereco eletronicowww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.br, na data de 14/04/2015, a partir das 16 horas.

2. O resultado preliminar da prova objetiva estar disponivel para consulta no endereco eletronico www.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.brwww.ibfc.org.br, na data de 14/04/2015, a partir das 16 horas.

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, Coronel PM
Comandante-Geral

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

13 685177 - 1

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA
Água, não curtimos desperdício.
ECONOMIZE